



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**RESOLUÇÃO Nº 1281 / 2020**

**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º  
DA RESOLUÇÃO Nº 1.275, DE 2020.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera o parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 1.275, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único. O uso da Tribuna será feito após a leitura dos expedientes, seguindo ordem definida por sorteio entre os vereadores que manifestarem intenção, após a chamada oral pelo Presidente, de fazer uso da Tribuna.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rodrigo Modesto  
PRESIDENTE DA MESA

Dionísio Pereira  
1º SECRETÁRIO

**Publicado (a) no Jornal**

BOL, de 12 / 08 / 2020  
às fls. — 02 — edição 1396